

**MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento Diretores**

---

EDITAL DO PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO PARA VACÂNCIA DO SEGMENTO DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NOS QUADROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – GESTÃO: 2021/2022.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL designada pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Verde/GO, Portaria nº 025/2021/SME, datada de 18 de março de 2021, pelo presente Edital, nos termos do art. 34, inciso IV, alínea “c”, da Lei Federal 14.113/2020 c/c art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 7.129/2021, CONVOCA o segmento de DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES da Rede Pública Municipal de Ensino para PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO, referente ao suprimento de vagas no quadro do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE RIO VERDE/GO - Gestão 2021/2022, conforme diretrizes abaixo e os preceitos operacionais de gestão democrática.

### **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** São competências do Conselho do FUNDEB:

- I. Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo.
- II. Supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB.
- III. Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.
- IV. Emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal.
- V. Outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça.

### **DO PROCEDIMENTO A SER ADOTADO NAS ELEIÇÕES**

**Art. 2º.** A Comissão Especial disciplinará as regras eleitorais a serem adotadas no procedimento de realização, votação e apuração da eleição, contidas neste Edital.

**MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento Diretores**

---

## **DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**Art. 3º.** No ato do registro da candidatura ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, o(a) candidato(a) deverá enviar cópias digitalizadas dos seguintes documentos pessoais: Requerimento de Candidatura (anexo I), Declaração de Registro (anexo II) devidamente preenchidos, no e-mail [comissooespecialcacsfundebv@gmail.com](mailto:comissooespecialcacsfundebv@gmail.com), vejamos:

- I. Cédula de Identidade – RG.
- II. CPF.
- III. Decreto de designação à função de Especialista em Educação (DIRETOR ESCOLAR), por ato do Chefe do Poder Executivo.
- IV. Comprovante de endereço.
- V. Requerimento de Candidatura preenchido (anexo I deste Edital).
- VI. Declaração de Registro (anexo II deste Edital) devidamente preenchido.

§1º No ato do envio da documentação deverá constar no campo **ASSUNTO** do e-mail, a título de identificação, a seguinte descrição: Representante de Diretores da Escola (nome da unidade escolar que está lotado).

## **DO CALENDÁRIO ELEITORAL**

**Art. 4º.** O período eleitoral, sob a coordenação da Comissão Especial, será realizado nos seguintes termos:

- I. Publicação do Edital no dia **22 de março de 2021**.
- II. Registro da candidatura no dia **23 de março de 2021**, através do envio da documentação elencada no Art. 3º deste Edital no e-mail: [comissooespecialcacsfundebv@gmail.com](mailto:comissooespecialcacsfundebv@gmail.com)
- III. Dia **24 de março de 2021**, divulgação por parte da Comissão Especial dos aptos a votarem, no site da Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO: [rioverde.go.gov.br](http://rioverde.go.gov.br)
- IV. Dia **24 de março de 2021**, prazo para análise, deferimento ou indeferimento dos registros das candidaturas pela Comissão Especial e publicação das decisões para conhecimento dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO: [rioverde.go.gov.br](http://rioverde.go.gov.br)
- V. Dia **25 de março de 2021**, até 12h (meio-dia), prazo para impugnação pelos diretores aptos a votarem das candidaturas deferidas. O requerimento de impugnação (anexo III), deverá ser enviado devidamente preenchido e assinado no e-mail: [comissooespecialcacsfundebv@gmail.com](mailto:comissooespecialcacsfundebv@gmail.com)

**MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento Diretores**

---

- VI. Dia **25 de março de 2021**, das 12h (meio dia) até as 19h (dezenove horas) prazo para Comissão Especial decidir e divulgar as impugnações, no site da Prefeitura de Rio Verde: [rioverde.go.gov.br](http://rioverde.go.gov.br)
- VII. Dia **26 de março de 2021, realização da eleição, das 08h às 12h. O link para votação será divulgado entres os votantes até as 07h59min do dia 26 de março de 2021.**
- VIII. Dia **26 de março de 2021** das 12h até às 18h, apuração e proclamação dos eleitos, logo após a realização da eleição, com lavratura da Ata do Processo Eleitoral.
- IX. A divulgação será no site da Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO, no dia **26 de março de 2021**, após a apuração.

### **DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA SE CANDIDATAR**

**Art. 5º.** Para que o DIRETOR ESCOLAR possa se candidatar a conselheiro é requisito:

- I. Ser docente efetivo.
- II. Ter sido designado para a função de Especialista em Educação (Diretor Escolar) por ato do Chefe do Poder Executivo, nos termos da legislação vigente.
- III. Estar em efetivo exercício da função.

**Art. 6º.** São IMPEDIMENTOS para que o diretor possa se candidatar:

- I. Ser cônjuge e/ou parente consanguíneo ou afins, até terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores de Rio Verde/GO.
- II. Ser funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB municipal em Rio Verde/GO, bem como cônjuge, parente consanguíneo ou afim, até terceiro grau, de tesoureiro ou contador dessas empresas.

### **DAS VAGAS EXISTENTES**

**Art. 7º.** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Rio Verde/GO, no segmento de diretores conta com 01 (uma) vaga para conselheiro titular e 01 (uma) vaga para suplente.

**MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento Diretores**

---

**Parágrafo Único.** O(a) diretor(a) mais votado(a) assumirá a vacância como conselheiro(a) titular e o(a) segundo(a) colocado(a) assumirá na condição de suplente. Em caso de empate assumirá o(a) candidato(a) com mais idade.

## **DO PROCESSO ELETIVO**

**Art. 8º.** O processo eletivo inicia-se nos termos do artigo 3º, *caput*, do presente Edital.

## **DOS(AS) DIRETORES(AS) APTOS A VOTAR**

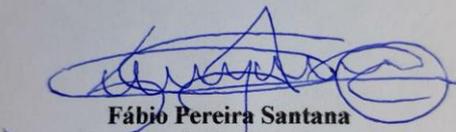
**Art. 9º.** Estão aptos(a) a votar os(as) professores(as) efetivos(as) da rede publica municipal de ensino que estão no exercício da função de DIRETOR(A) ESCOLAR.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 10.** Os casos omissos no presente Edital ou nas portarias regulamentadoras serão resolvidos pela Comissão Especial.

Publique-se no placar do site da Prefeitura Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás.

Comissão Especial Eleitoral, aos 22 de março de 2021.



**Fábio Pereira Santana**  
Presidente da Comissão Especial  
Portaria nº 025/2021/SME

**MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento Diretores**

---

ANEXO I – EDITAL DO PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO PARA VACÂNCIA DO SEGMENTO DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NOS QUADROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – GESTÃO: 2021/2022

**REQUERIMENTO DE CANDIDATURA**

Nº \_\_\_\_ /2021

**GESTÃO 2021/2022**

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) na rua \_\_\_\_\_,  
n. \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
telefone de contato ( ) \_\_\_\_\_, celular ( ) \_\_\_\_\_, endereço eletrônico (e-mail) \_\_\_\_\_, regularmente inscrito(a) no CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, data de expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Diretor(a) Escolar regularmente designado(a) por ato do Chefe do Poder Executivo, através do Decreto nº \_\_\_\_\_, em efetivo exercício, **REQUEIRO** perante a Comissão Especial o registro da minha candidatura ao cargo de CONSELHEIRO(A) DO FUNDEB (segmento de diretores escolares).

---

Candidato(a) a Conselheiro(a) do FUNDEB

**MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento Diretores**

---

ANEXO II – EDITAL DO PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO PARA VACÂNCIA DO SEGMENTO DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NOS QUADROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – GESTÃO: 2021/2022.

**DECLARAÇÃO DE REGISTRO**

Declaro nesta oportunidade que possuo legitimidade e elegibilidade nos termos do art. 5º do Edital de Processo Eletivo, no qual fui regularmente designado(a) para a função de Especialista em Educação [Direto(a) Escolar], por ato do Chefe do Poder Executivo e estou em pleno exercício da função.

Declaro ainda, que não estou impedido(a) nos termos dos incisos I e II descritos do art. 6º do Edital de Processo Eletivo.

Rio Verde, \_\_\_\_ de março de 2021.

---

Candidato(a) a Conselheiro(a) do FUNDEB

**MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento Diretores**

---

ANEXO III – EDITAL DO PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO PARA VACÂNCIA DO SEGMENTO DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NOS QUADROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – GESTÃO: 2021/2022

**REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

Nº \_\_\_\_ /2021

**GESTÃO 2021/2022**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, Data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Diretor(a)  
Escolar regularmente designado(a) por ato do Chefe do Poder Executivo e em efetivo  
exercício, **REQUEIRO** perante a Comissão Especial a IMPUGNAÇÃO do registro da  
candidatura ao cargo de CONSELHEIRO(A) DO FUNDEB (segmento de diretores),  
o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_,  
nos termos e fundamentos a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Rio Verde, \_\_\_\_ de março de 2021.

---

Assinatura do(a) Requerente